

REGULAMENTO “Gincana de Páscoa”

1. Regulamento para o projeto denominado “Gincana de Páscoa”, produzido pela CACAU SHOW com apoio do Partage Shopping Parauapebas, com sede na cidade de Parauapebas, no Pará, na Rodovia PA275, km61,6 – Qd. Comercial Lt. 01 -, Núcleo Residencial e de Serviços Carajás, CEP: 68515-000.

1.1 DO PROJETO - O Projeto não tem caráter de propaganda, mas sim exclusivamente recreativo e cultural, de acordo com o artigo 3º inciso II da Lei 5.768/71 e com o artigo 30 do Decreto 70.951/72, e não está vinculado a qualquer modalidade de sorteio. A participação neste Projeto é voluntária e gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, bem como não implica em qualquer ônus, de qualquer natureza, para os Participantes inscritos no Projeto e para os Participantes premiados no final.

3. INSCRIÇÃO: O processo de inscrição das equipes participantes será realizado até o dia 16 de abril de 2019, pelo WhatsApp do Partage Shopping **94 9988123641**

3.1. As equipes devem conter no mínimo 30 e no máximo 60 participantes de 5 a 12 anos. No ato da inscrição, deverão ser fornecidos os dados do responsável legal, que deverá ser maior de 18 anos, e o mesmo irá acompanhar o participante durante todo o projeto, sob pena da inscrição do participante ser cancelada e tornada sem efeito, para todos os fins.

3.2. O Partage Shopping Parauapebas poderá encerrar as inscrições para o processo de seleção do projeto, independentemente de sua etapa e fase, a qualquer momento, a seu exclusivo critério, sem qualquer explicação prévia e/ou formal, com o que os Participantes desde já concordam.

3.3. As equipes inscritas participaram de uma gincana de perguntas e respostas contendo assuntos de conhecimento gerais,

sobre a cidade de Parauapebas, sobre a história da Cacau Show, páscoa e curiosidades sobre o chocolate.

A gincana acontecerá no dia 20 de abril, às 17h, no Partage Shopping Parauapebas.

3.6. Os Participante, por serem menores de idade, deverão ser assistidos por seus pais ou pelo seu representante legal para realizar seu cadastro nesta campanha e aceitar o regulamento do mesmo, bem como para autorizar automaticamente o uso gratuito e sem ônus do seu nome, voz e fotos, conforme descrito nesse regulamento.

4. ETAPAS:

(I) Inscrições até o dia 16 de abril pelo WhatsApp 94 98812 3641, com equipe de no mínimo 30 crianças de 5 a 12 anos;

(II) Dia da gincana, 20 de abril, às 17, no Partage Shopping Parauapebas;

(III) Premiação um ovo de 70 quilos da Cacau Show.

5. No ato da inscrição, está automaticamente autorizada a cessão de uso de imagem do participante, por prazo indeterminado, a partir da mesma, podendo as imagens ser editadas, adaptadas ou reduzidas para divulgação do Projeto “Gincana de Páscoa”.

6. Não serão permitidas que um mesmo integrante ocupe duas equipes distintas.

7. Formulação das perguntas e provas: todas as perguntas e provas serão formuladas pela equipe do Partage Shopping, sendo consultado materiais técnicos e livros. As perguntas serão de assuntos de conhecimento gerais, sobre a cidade de Parauapebas, sobre a história do Partage Shopping, sobre a história da Cacau Show, páscoa e curiosidades sobre o chocolate.

8. DO JULGAMENTO: As perguntas serão feitas por um mediador, a equipe irá escolher, por vez, quem responderá as perguntas. Os participantes que responderem corretamente passam

para a próxima rodada, os que responderem incorretamente, serão eliminados do jogo.

10. DA PREMIAÇÃO: A equipe que responder corretamente todas as perguntas levará com premiação um ovo de 70 quilos da Cacau Show.

11. A premiação será entregue no dia 20 de abril para equipe vencedora na presença dos seus responsáveis legais, e em hipótese alguma o contemplado poderá trocá-lo ou recebê-lo em dinheiro ou, ainda, transferi-lo a terceiros.

12. Os participantes e membros da comissão organizadora deverão se relacionar mutuamente, de forma amigável e respeitosa, devendo se dirigir aos apresentadores e aos membros da equipe de trabalho, também, de forma respeitosa.

13. DA ORDEM DE Competição: No dia da Gincana, 20 de abril, será feito um sorteio para escolher a ordem da competição. Na ocasião, será divulgada a ordem. O participante que não cumprir pontualmente o horário e apresentação será automaticamente eliminado do projeto.

14. CLASSIFICAÇÃO: Ao final de cada eliminatória, os resultados serão divulgados no local das apresentações para os participantes e plateia. Para posterior consulta, os nomes dos aprovados estarão disponíveis no site <http://www.partageparauapebas.com.br/>

15. EQUIPAMENTO: é proibida a consulta das respostas em celular, livros ou profissionais, pais e amigos que estejam próximos. Caso seja comprovado isso, a equipe estará desclassificada.

16. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pelo Partage Shopping Parauapebas.

17. A simples participação neste Projeto implica total reconhecimento e aceitação das condições descritas neste Regulamento, bem como, presumir-se-á a condição de que o contemplado não possui qualquer impedimento fiscal, legal ou outro que impeça de receber e/ou usufruir o prêmio ganho.

18. Não poderão participar deste Projeto: as pessoas jurídicas; as pessoas físicas (responsáveis pelos menores) que não sejam validamente inscritas no CPF/MF e/ou residentes no território nacional; funcionários do Partage Shopping Parauapebas, Condomínio Partage Shopping Parauapebas, lojistas e funcionários das lojas do Partage Shopping Parauapebas, das empresas terceirizadas que prestam serviços ao Shopping e, ainda de quaisquer empresas diretamente envolvidas com esta Campanha e seus respectivos funcionários. Aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados, judicial ou extrajudicialmente, pelo promotor da campanha.

19. As pessoas mencionadas acima, quando identificadas e que, de alguma maneira, manipularam, violaram ou fraudaram este Regulamento para participar da promoção, não terão direito à premiação. Caso esta identificação seja feita o candidato será automaticamente desclassificado. Se porventura, a Promotora receber uma denúncia posterior à divulgação do resultado e anterior ao usufruto do prêmio, indicando que qualquer ganhador se enquadra numa das categorias acima e não poderia ter participado da promoção, após comprovação da denúncia, este será sumariamente eliminado do Projeto e caso seja um dos vencedores deverá reembolsar o Shopping o valor do prêmio recebido, no prazo de 10 (dez) dias. Nesta situação, os prêmios serão repassados ao candidato seguinte.

20. O Partage Shopping Parauapebas se reserva no direito de, a qualquer momento, alterar as condições deste Projeto ou interrompê-lo, sem necessidade de prévia comunicação, aviso ou notificação aos Participantes.

21. O Partage Shopping Parauapebas reserva-se no direito de: a) Não devolver, sob hipótese alguma, aos Participantes, a(s) foto(s) e vídeo(s) enviadas; b) Não efetuar, sob nenhuma forma e por tempo indeterminado, o pagamento de direitos autorais, de imagem ou patrimoniais ao(s) participante(s) ou ao(s) seu(s) descendente(s) ou por terceiros designados com o fim de representá-los legalmente;

22. FORO – Fica eleito o Foro da Comarca de Parauapebas (PA) para dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento. Qualquer disputa que surja em virtude do presente Regulamento será regulada pela legislação brasileira.